



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
***Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92***

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 18/08/2017, referente repasse do Convênio Estadual: CASCALHAMENTO DE ESTRADAS, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).